

A reforma tributária que deverá ser posta em prática com a aprovação do novo texto constitucional, melhorou sensivelmente a posição dos estados e municípios em relação à União. Reclama-se, entretanto, na esfera federal, que, se uma parte substancial das receitas da União passa, com o novo diploma legal, a estados e municípios, frequentemente os encargos continuam onde estavam. Não é propósito deste editorial discutir os aspectos econômico-financeiros, em geral, da redistribuição tributária, assunto de que esta folha tem tratado no local competente, mas concentrar-se, exclusivamente, na questão do ensino, particularmente o superior, que vem *engolindo* 80% do orçamento do Ministério da Educação e que, a manter o ritmo de seu crescimento, em breve chegará aos 100% e até os ultrapassará, exigindo suplementações que não se sabe de onde serão tiradas.

Embora o texto constitucional aprovado tenha eliminado a absurda disposição do § 1º do art. 378 do anteprojeto da Comissão de Sistematização, de acordo com a qual competiria "preferencialmente à União organizar e oferecer o ensino superior", o que eliminaria, praticamente, em nível constitucional, a possibilidade de estadualizar as universidades federais, nada indica que haja qualquer movimento no sentido de transferi-las para os esta-

dos, junto com os novos recursos de que estes disporão.

Ora, e mais uma vez voltamos ao assunto, a hora seria extremamente oportuna para essa benéfica descentralização, não apenas legal (como reclamam as universidades, frequentemente rebeladas contra o Conselho Federal de Educação), mas também financeira, com as instituições universitárias adequando-se à realidade de seus estados, não só do ponto de vista didático e de pesquisa, mas também às suas condições de vida. A realidade brasileira é múltipla e não podemos falar sequer, nos termos de Jacques Lambert, em "dois Brasis", mas em vários deles. Que sentido tem, assim, manter no País universidades federais que, teoricamente, deveriam subordinar-se aos mesmos padrões gerais? Os docentes dessas universidades concordam plenamente com essa idéia, quando se trata de assuntos de administração, de ensino e de pesquisa (esta frequentemente inexistente); rebelam-se, entretanto, se alguém imagina estadualizar as universidades, pois isso significaria igualmente adequar os salários aos padrões locais, em lugar de tomar como base o custo de vida dos estados em que ele é mais elevado, como acontece hoje.

Mas, ao mesmo tempo que nos preocupa essa fuga das universidades federais à realidade, que só a estadualização eliminaria, preocu-

pa-nos também, independentemente do estatuto, federal, estadual ou municipal, que elas venham a ter, a sua produtividade. De acordo com noticiário que publicamos recentemente, seria possível, segundo levantamento sobre o ensino superior divulgado há alguns dias, que as universidades federais aumentassem substancialmente o seu número de vagas, talvez em 50%, mantendo a mesma quantidade de professores e funcionários de que hoje dispõem, já que, em tais universidades, há um professor para 6,6 alunos, enquanto nos países europeus e nos Estados Unidos, com pequenas variações, há, para cada professor, pelo menos o dobro do número de alunos. Acrescente-se apenas que essa desproporção não é apanágio, entre nós, das universidades federais: também as estaduais, no Paraná e em São Paulo, por exemplo, padecem do mesmo mal. Não se trata agora de discutir, levando em consideração a qualidade dos alunos, as possibilidades oferecidas pelo mercado de trabalho e outras variáveis, se temos alunos universitários de menos ou docentes e funcionários demais, mas apenas de assinalar que a relação docente por aluno e funcionário por aluno é inteiramente inaceitável, principalmente para um país com imensas dificuldades econômicas como o nosso.

De acordo com o relatório, essa desproporção entre o número de

alunos e professores talvez se deva ao fato de que os primeiros trabalham pouco, pois dedicam menos de 30% de seu tempo às atividades didáticas. À primeira vista, não há nada de assustador em tal número, já que, devendo as universidades dedicar-se não só ao ensino, mas também à pesquisa e à extensão de serviços à comunidade, poder-se-ia imaginar que o restante do tempo é gasto nessas atividades. Entretanto — e aqui surge o dado mais espantoso — de acordo com o relatório, "para cada cem docentes, há somente um projeto de pesquisa em andamento", sem que se saiba, evidentemente, qual é a qualidade e a relevância dessa pesquisa.

Não acreditamos que, por si só, a estadualização das universidades, mesmo permitindo um controle maior sobre os gastos que elas realizam e sobre a real importância cultural que têm para o seu estado e para sua região, venha a resolver os graves problemas que o nosso ensino superior vem vivendo, agravados desde a "era Passarinho". Parece-nos, entretanto, que, mais próximas dos usuários que as sustentam, mais presas à realidade dos locais em que funcionam, seria menos difícil equacionar tais problemas. E, no mínimo, permitir-se-ia, com isso, que a União pudesse dar o melhor de si, em recursos e assistência técnica, para o prioritário ensino fundamental — que é o problema magno da educação brasileira